

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 39/2025, Inexigibilidade - nº 11/2025, firmado entre a Câmara e a empresa **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a “prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo atividades de limpeza e conservação, portaria e recepção, bem como apoio administrativo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência original e na Ata de Registro de Preços nº 09/2025” O objeto do aditamento solicitado é a “renovação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2030, , 48 (quarenta e oito) meses, conforme documentação constante nos autos”. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 09 de junho de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais